



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



ADMINISTRAÇÃO  
**PREFEITURA DE BARBACENA**  
tempo de construir

2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2015 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal da Silveira*

### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE BARBACENA - COMPHA

*Presidente: Sérgio Cardoso Ayres*

## EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena - COMPHA, faz saber a todos por meio deste edital que virem ou dele tiverem conhecimento, que o imóvel situado em Rua Cesário Alvim, nº 43, nesta cidade de Barbacena, foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Município, tendo sido tombado provisoriamente em sua 45ª reunião, que ocorreu no dia vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2014, na Praça Conde Prados, s/n, Barbacena - MG, conforme ata divulgada no dia 30/10/2014 em <https://comphabarbacena.wordpress.com/>. E por meio deste edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Barbacena e afixado em locais públicos, vem NOTIFICAR HELOISA GONÇALVES VIDIGAL, presumivelmente residente na cidade de Belo Horizonte - MG, em local incerto e não sabido, do tombamento provisório do imóvel de sua propriedade, em razão de seu valor histórico, arquitetônico e simbólico a ele atribuído pela comunidade local. Caso V. Sa. queira oferecer impugnação terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial. A impugnação não terá efeito suspensivo e poderá ser enviada por e-mail para [comphabarbacena@gmail.com](mailto:comphabarbacena@gmail.com) ou apresentada no protocolo da Subsecretaria Municipal de Cultura de Barbacena, localizada na Praça Conde Prados, s/n, Barbacena - MG, CEP 36200-104, pessoalmente ou por intermédio de procurador, nos dias úteis, do período de 13hs às 17hs. Caso seja enviada pelos Correios será considerada a data da postagem, devendo ser preferencialmente utilizado o sedex. Decorrido o prazo supra sem manifestação de V. Sa. será presumida sua concordância com o tombamento definitivo do referido bem. Barbacena, 17 de Novembro de 2015. Sérgio Cardoso Ayres - Presidente do COMPHA. Alex Guedes dos Anjos - Secretário do COMPHA.

Encaminha-se para publicação no E-dob o edital de notificação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Barbacena. *Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.*

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Flávio Barbosa da Silva*

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 852/2015

"Comemora os 100 (cem) anos da Liga dos Homens do Trabalho de Barbacena, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências" Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo de Barbacena a realizar sessão solene em comemoração aos 100 (cem) anos da Liga dos Homens do Trabalho de Barbacena, data celebrada em 08 de agosto de 2015. Art. 2º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a sessão. Art. 3º. Será confeccionada uma placa especial para entrega à presidência da entidade. Art. 4º. A data e o local serão definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Barbacena. Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 12 de novembro de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.

Vereador Flávio Barbosa da Silva

Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 010/15 - autoria Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 853/2015

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Professor Nivaldo Paulino Teodoro e dá outras providências." Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário ao Professor Nivaldo Paulino Teodoro, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município. Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será fará em data marcada pela Presidência, desta Casa Legislativa, e em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores. Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 16 de novembro de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.

Vereador Flávio Barbosa da Silva

Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 011/15 - autoria Vereador Jorge Emídio)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 854/2015

"Comemora os 45 (quarenta e cinco) anos da Liga da Casa do Serralheiro, com sessão solene promovida pelo Poder Legislativo e dá outras providências" Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo de Barbacena a realizar sessão solene em comemoração aos 45 (quarenta e cinco) anos da Casa do Serralheiro pelos relevantes serviços prestados à Região, comemorado no dia 15 de novembro de 2015. Art. 2º. A sessão poderá ser realizada em ambiente externo com capacidade de acolher maior número de convidados para a sessão. Art. 3º. Será confeccionada uma placa especial para entrega à presidência da entidade. Art. 4º. A data e o local serão definidos pela Mesa da Câmara Municipal de Barbacena. Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 16 de novembro de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.

Vereador Flávio Barbosa da Silva

Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 015/15 - autoria Vereador Ronaldo Braga)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 855/2015

"Concede o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Newton Siqueira de Araújo Lima e dá outras providências". Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Ilustríssimo Senhor Newton Siqueira de Araújo Lima pelos relevantes serviços prestados a Barbacena, em especial a literatura, ao Banco do Brasil e ao Lions Clube. Art. 2º. O Título de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado em aço especial, com gravações destacadas e entregue em sessão solene na data marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, em comum acordo com o homenageado. Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 16 de novembro de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.

Vereador Flávio Barbosa da Silva

Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 016/15 - autoria Vereador Amarílio Augusto de Andrade)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 856/2015

"Dispõe sobre Sessão Solene pelos 10 (dez) anos do Hospital Regional de Barbacena". Art. 1º. Fica concedida placa comemorativa em sessão solene, com objetivo de comemorar os 10 (dez) anos da instalação do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo (HRB\_JA). Art. 2º. A realização da sessão solene, será previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, especialmente para esse fim. Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 16 de novembro de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.

Vereador Flávio Barbosa da Silva

Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 018/15 - autoria Vereador Carlos Roberto Batista)

## TERCEIROS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

*Presidente: Luiz Gonzaga da Silva*

### AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Aviso de Licitação: Proc. 21/2015 Pregão Presencial 01/2015. Obj: Contratação de empresa pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV, Abertura: 14h do dia 07/12/2015. Informações das 12 às 17 horas pelo Site [www.cisalv.com.br](http://www.cisalv.com.br), pelo tel: (32) 3341-1235 ou email [licita.cisalv@gmail.com](mailto:licita.cisalv@gmail.com).